



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.530/2021.
DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.472/2020 de 22 de junho de 2020, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica aberto no exercício programa de 2020 o seguinte programa e atividade:

PROGRAMA: 0036 - CONSÓRCIO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VACINAS COVID 19

ATIVIDADE: 2.082 - AQUISIÇÃO VACINAS P ENFRENT.COVID 19

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 3.250.000,00** (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05		SECRET. DO FUNDO MUNC. SAÚDE	
02.05.03		VIGILANCA EM SAÚDE	
10.305.0036.2082		AQUISIÇÃO VACINAS P ENFRENT.COVID 19	
(624) 3.3.90.32.01	F: 01	Material de Distribuição Gratuita	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.01	0034	INVESTIMENTOS FINISA- OPERAÇÃO CREDITO	
15.451.0034.1053		AQUISIÇÃO USINA FOTOVOLTAICA-FINISA	
(625) 4.4.90.51.01	07.50	Obras e Instalações	2.250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			3.250.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

a) **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme o inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), referente ao contrato firmado com a instituição financeira oficial – Contrato de Financiamento.

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro e operação de crédito, não impactando em redução de ações programadas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2021.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Abril de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa